



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 10 de janeiro de 2022

Publicação: 11 de janeiro de 2022

Nº 385

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 23/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, nos períodos abaixo relacionados:

- De 03 a 31 de Março de 2022;
- De 01 a 30 de Junho de 2022;
- De 01 a 30 de Setembro de 2022;
- De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325228** e o código CRC **2F067656**.



Portaria nº 22/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, nos períodos abaixo relacionados:

- De 01 a 25 de Fevereiro de 2022;
- De 02 a 31 de Maio de 2022;
- De 01 a 31 de Agosto de 2022;
- De 03 a 30 de Novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325226** e o código CRC **F52F21F7**.



Portaria nº 21/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, nos períodos abaixo relacionados:

- De 10 a 31 de Janeiro de 2022;
- De 01 a 29 de Abril de 2022;
- De 01 a 29 de Julho de 2022;
- De 03 a 27 de Outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325218** e o código CRC **692DCDCC**.

000022/2022

0325218v7



Boletim Interno DPE/RR em 10/01/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 20/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de Belém/PA, no período

de **26 a 28 de janeiro** do corrente ano, com a finalidade de participarem da *58ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325183** e o código CRC **EB132CD6**.

000022/2022

0325183v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/01/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 19/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, e dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Normandia/RR (Comunidade Indígena Camará), no período de **12 a 14 de janeiro** do corrente ano, com ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/01/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325155** e o código CRC **AFADDB10**.